

PORTARIA Nº 864/SPO, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos práticos de PPA, PCA e INVA da Voe Cachoeira Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.048528/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento, da VOE CACHOEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à VRS 810, Estrada da Ferreira S/N - Aeroporto Municipal Brigadeiro Nero Moura - Passo D'Areia - CEP: 96506-000 - Cachoeira do Sul (RS).

Art. 2º Revogar, a pedido, as homologações dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Comercial de Avião - PCA e de Instrutor de Voo de Avião - INVA, da VOE CACHOEIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da Base Operacional situada à Av. Sertório, 1988 - Hangar nº 6 - Aeroporto Internacional Salgado Filho - Bairro Navegantes - CEP: 91020-000 - Porto Alegre (RS).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA